

CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 17/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64217.001292/2026-92

2. Objeto

O estudo da presente licitação é a aquisição de dois filtros de água industriais para atender às necessidades do setor de abastecimento do CPOR/SP. As especificações seguem o padrão do CATMAT e não indicam marcas, garantindo concorrência justa, conforme previsto na Lei no 14.133/2021.

3. Descrição da necessidade

3. Motivação da Contratação: Justifica-se a aquisição deste material para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR-SP), visando o bom exercício de suas atividades de alimentação e o contínuo aperfeiçoamento de seus processos.

3.1 Objetivos da Contratação: A presente contratação tem como objetivo a aquisição dos filtros industriais destinados ao setor de abastecimento, visando assegurar a qualidade e a segurança dos insumos utilizados no preparo das refeições. O equipamento contribuirá para a retenção de impurezas, melhoria das condições higiênico-sanitárias e conformidade com as normas vigentes, garantindo maior eficiência operacional e proteção à saúde dos militares e demais usuários do serviço.

3.2 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de aquisição de bens, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei no 10.024/2019, pois são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado e há possibilidade de estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Abastecimento	JOAO VITOR DA SILVA LIMA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto referente a esta aquisição deverá ser entregue pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Bens de consumo em bom estado e conservação;
- Produtos compatíveis com o CATMAT;
- Ser do ramo do objeto da licitação;
- Especificações sem marca, permitindo maior concorrência.
- Estar em dia com as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- Apresentar atestado de capacidade técnica compatível;
- A entrega dos materiais deverá seguir rigorosamente os prazos, locais e demais condições definidas pela Unidade demandante.

6. Levantamento de Mercado

Para a contratação dos itens supramencionados esta Unidade Gestora optou por realizar a pesquisa por média de preço do material no mercado através do inciso I,II e III do Art. 5º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

I - Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública;

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

7. Descrição da solução como um todo

O presente processo licitatório tem a finalidade de realizar a aquisição de material permanente, compreendendo 2 filtros industriais de visando assegurar a qualidade e a segurança dos insumos utilizados no preparo das refeições. O equipamento contribuirá para a retenção de impurezas, melhoria das condições higiênico-sanitárias e conformidade com as normas vigentes, garantindo maior eficiência operacional e proteção à saúde dos militares e demais usuários do serviço.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro De Água altura: 550, características adicionais: 6 elementos filtrantes c/ diâmetro 60 mm e compri-, diâmetro: 250, diâmetro conexão entrada: 2, diâmetro conexão saída: 2, material: ferro fundido e aço carbono, pressão: 10, temperatura: 120, vazão: 5.000	Unidade	02	R\$ 9.205,88	R\$18.411,76
TOTAL					R\$ 5.667,06

9. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 18.411,76 (dezoito mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será feito parcelamento, pois o item faz parte da rotina de atividades do setor de provisionamento. A compra conjunta mostra-se mais prática e econômica. Tendo em vista que o produto tem por objetivo ser empregado o quanto antes, torna-se ideal uma aquisição ordinária.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo licitatório tem a finalidade de realizar dispensa de licitação visando atender às necessidades do setor de aprovisionamento do CPOR/SP para o ano de 2026.

13. Resultados Pretendidos

- Atender integralmente às necessidades de preparação de alimentos para o CPOR/SP em quantidade suficiente para todo o efetivo.
- Assegurar a qualidade da água para a preparação de refeições e eventos previstos para o ano de 2026 e anos subsequentes.
- Realizar a aquisição de forma econômica e organizada, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.
- Garantir a qualidade dos produtos adquiridos e o cumprimento dos prazos de entrega, de modo a permitir o uso prolongado dos materiais mediante adequado uso e conservação.

14. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas. A partir do momento que o fornecedor receber a Nota de Empenho no valor devido da venda terá 30 dias para entregar o material.

PRAZO PARA A ENTREGA E LOCAL

1. O material deverá ser entregue no Almoxarifado do CPOR.
2. O material deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.
3. O prazo para a entrega poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo fornecedor, antes do seu vencimento, desde que ocorra fato superveniente, justificado e aceito pelo Contratante.

PAGAMENTO E PREÇO

A União, representada pelo Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, efetuará o pagamento à Empresa contratada conforme Nota de Empenho. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do documento fiscal competente, Nota Fiscal/Fatura, devidamente aprovado pelo contratante, por meio de Ordem Bancária de Crédito, depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A maior parte dos produtos é comercializada em embalagens plásticas, o que pode significar risco de contaminação ambiental, caso o descarte seja feito de forma inadequada. Assim, após o uso serão verificadas as orientações para o descarte correto constantes no rótulo, uma vez que esses materiais podem ser reciclados.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Que as embalagens e produtos dos materiais no todo ou em parte, sejam utilizados produtos atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável e necessária, considerando a demanda do setor de abastecimento por melhorias nas condições de preparo e segurança dos insumos utilizados. A aquisição de filtro industrial visa garantir a adequada retenção de impurezas, contribuindo diretamente para a qualidade higiênico-sanitária dos processos, em conformidade com as normas vigentes.

Além disso, o equipamento proporcionará maior eficiência operacional, redução de riscos à saúde dos usuários e maior controle sobre a qualidade dos recursos utilizados, como água e outros insumos. A solução proposta apresenta baixo impacto ambiental, especialmente quando adotadas práticas adequadas de manutenção e descarte dos elementos filtrantes.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, operacionalmente necessária e ambientalmente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da administração.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PEDRO LIMA SOARES

Equipe de apoio

DANILO PIROPO PEREIRA MELO

Equipe de apoio

JOAO VITOR DA SILVA LIMA

Equipe de apoio

Despacho: Aprovo o presente estudo realizado pela equipe de planejamento da contratação.

FREDERICO VIEIRA CABRAL MENDES

Autoridade competente